Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1564
Em 23 / 8 / 07
Servidor - Matrícula 098

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 119 **/2007**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ULIANA E CANAL, NA VILA DE PEDRA AZUL, DISTRITO DE ARACÊ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar destinado à execução do Convênio referente ao Contrato de Repasse nº 020234856/2006/Ministério das Cidades/Caixa que tem por objetivo drenagem e pavimentação das ruas Canal e Uliana, na Vila de Pedra Azul, Distrito de Aracê, no Município de Domingos Martins, no valor total de R$ 206.295,91 (duzentos e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

110001.1751200553.048 – Construção, Pavimentação e Drenagem no Município
110001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0055 – Implementação de Ações de Saneamento Básico
3.048 – Construção, Pavimentação e Drenagem no Município
3.4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações
Ficha - 675

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 23 de agosto de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito